Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

OFÍCIO 1/2024 - SEAD/PB/GERAD/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
José Cecílio Martins Neto
Presidente
CRMV-PB
João Pessoa – PB

Assunto: **Transição legislações processos licitatórios. Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.**

Senhor Presidente,

Em virtude da revogação da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em 30 de dezembro de 2023, através da Medida Provisória nº 1.167/2023, para a Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, solicita apreciação das portarias, conforme abaixo, para cumprimento da legalidade da transição da nova legislação.

Apreciar:

1- Minuta portaria de transição

2- Minuta portaria CPL (Comissão Permanente Licitação)

3- Minuta dispensa parecer jurídico

Atenciosamente,

Maria Eduarda Cabral da Silva
Setor de Licitações e Contratos do CRMV-PB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eduarda Cabral da Silva**, **Estagiária - CRMV-PB - ETGMED - LIC/PB**, em 12/01/2024 15:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242417
Código de Autenticação: 366873dfdb